

Enfoque

Ano XV - Edição 205 - Fevereiro 2021

Contábil

Casa do Contabilista - Ribeirão Preto - SP

Entidades Congraçadas: SICORP - Sindicato dos Contabilistas de Ribeirão Preto e Região; AESCON-RP - Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região; SESCON SP - Regional Ribeirão Preto - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo.

7 PRINCIPAIS MOTIVOS PARA FAZER FUSÕES E AQUISIÇÕES (M&A)



Artigo: O financeiro é mesmo o freio nas empresas?

PÁG. 10

Editorial



Moisés Andrade
Presidente SICORP



Caros Leitores,
Prestes a completar um ano que vivemos uma pandemia, que nos tirou do ritmo de trabalho, convívio social e família, podemos destacar que a Casa do Contabilista tem realizado um grande trabalho em prol dos profissionais e empresários contábeis de Ribeirão Preto. De maneira virtual ou quando necessário, presencialmente, sempre respeitando as indicações protetivas dos órgãos de Saúde, nossos colaboradores estiveram presentes, comunicando, levando informações, garantindo as ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional.

Por meio de novas ferramentas, grupos e encontros virtuais nos mantemos conectados, trocando informações e experiências em um momento onde os profissionais contábeis enfrentaram desafios maiores, como a entrega de obrigações principais e acessórias, alterações constantes na legislação à entrega de obrigações principais, entre outros. Um período que nos mostrou a força da união em nosso segmento e a importância da resiliência, que nos tornou mais experientes.

Nesse momento de perdas irrepará-

veis, podemos falar que também foi um momento de reconhecimento da sociedade aos contadores, que mais uma vez demonstraram ser essenciais na linha de frente para garantir a saúde das empresas, entidades públicas e privadas.

A Casa do Contabilista se coloca à disposição e estará ao lado dos profissionais em todos os momentos, sempre buscando novas ferramentas, atrativos, como a reestruturação do Clube de Benefícios, palestras por meio de lives, encontros e cursos de qualificação. Manteremos ainda, as reuniões com os órgãos públicos, como Prefeitura e Receita Federal, no intuito de levar as demandas do segmento, além de contribuir com possíveis resoluções para o melhor fluxo de serviços para profissionais e sociedade em geral.

Temos a confiança de que, em breve poderemos retomar a normalidade, com as atividades presenciais, nos reunindo em momentos de qualificação, confraternização e trabalhos. Seguimos firmes em nosso propósito de fortalecer e valorizar a classe contábil, que é merecedora de destaque e respeito. Tenham uma ótima leitura.

Expediente

Casa do Contabilista | Av. Capitão Salomão, 280/290 – Campos Elíseos | CEP 14.080-210 – Ribeirão Preto – SP | Tel / Fax: (16) 3625-7159
Ramais: AESCON RP – 21 | SICORP – 22 | Dep. de Comunicação – 24 | comunicacao@casadocontabilista.org.br

SICORP | **Presidente:** MOISÉS DE SOUZA ANDRADE – **1º vice-presidente:** MARCELO RIUL - **2º vice-presidente:** FLÁVIO PIMENTA

1ª Secretária: PRISCILA MASSONETO – **2ª Secretário:** JOSÉ LUIZ BANHOS

1º Tesoureiro: FERNANDO ANTONIO RAMALHEIRO – **2º Tesoureiro:** SEBASTIÃO FERNANDES.

AESCON RP | **Presidente:** ANA CORSINO PICÃO – **1º e 2º vice-presidentes:** ANDRÉ MAURÍCIO SOUZA DE OLIVEIRA e PALOMA CAROLINA ROBERTO DE OLIVEIRA

1º secretário: JOSÉ EDUARDO LINHARES – **2º secretário:** MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS

1º tesoureiro: JOSÉ MARCELO CORREA – **2º tesoureiro:** WILLIAN PETERSON DE ANDRADE

Diretores Administrativos: WALTER ASSIS DA CUNHA, SHIRLEY APARECIDA NOCENTE GABRIEL e ANDRÉIA MARQUES MACIEL DE CARVALHO.

CENTRO DE ESTUDOS – Coordenação Geral: JOSÉ AUGUSTO PICÃO

Coordenação Técnica: ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA, JÚLIO LUIZ CADETE DA SILVA e HEBER CARLOS DE CARVALHO.

SESCON-SP Diretor da Regional de Ribeirão Preto: LUÍS AUGUSTO YAMADA | Telefone: (16) 3610-0624.

Enfoque Contábil | Informativo mensal

Jornalista responsável: Aline Leite – Mtb 79483; **Diagramação:** Lucas Molina

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

Sumário

- Página 04: Matéria de Capa
- Página 06: Coluna CRC
- Página 07: Notícias do Setor
- Página 08: Artigo Marketing
- Página 09: Artigo Contabilidade
- Página 10: Artigo/
Empreendedorismo
- Página 11: Aniversariantes/
Coluna Português



Sugestões e Contato:

comunicacao@casadocontabilista.org.br



CONTABILISTA:

O jornal **Tribuna** está à sua disposição para assinaturas e publicações legais. **Confira nossos preços tabelados!**

- » ASSINATURA ANUAL:
R\$ 495,00 à vista ou em até 3x no boleto bancário;
- » ASSINATURA SEMESTRAL:
R\$ 285,00 à vista ou em 2x no boleto bancário;
- » ASSINATURA MENSAL:
Débito na conta da CPFL = R\$ 45,00 mensais, sem fidelidade de contrato.

» Consulte as nossas opções de pagamento

AVISO FORMAL DE RESCISÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA. Este aviso formaliza a rescisão do contrato de vizinhança, conforme o art. 1.326 do Código de Defesa do Consumidor. O autor declara que não possui mais interesse no imóvel e que o mesmo não será utilizado para fins comerciais. O valor da rescisão é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso. O autor declara que não possui mais interesse no imóvel e que o mesmo não será utilizado para fins comerciais. O valor da rescisão é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso.	DECLARAÇÃO / ABANDONO DE EMPREGO Eu, abaixo assinado, declaro que estou deixando o emprego em virtude de motivos pessoais. O valor da rescisão é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso. O autor declara que não possui mais interesse no imóvel e que o mesmo não será utilizado para fins comerciais. O valor da rescisão é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso.	LICENÇA MEIO AMBIENTE Este documento declara que o meio ambiente não foi afetado por atividades realizadas no local. O valor da licença é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso. O autor declara que não possui mais interesse no imóvel e que o mesmo não será utilizado para fins comerciais. O valor da rescisão é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso.	EXTRAVIOS DE DIPLOMA / ENCERRAMENTO DE FIRMA Este documento declara que o diploma ou a firma foram extraviados e estão sendo encerrados. O valor da rescisão é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso. O autor declara que não possui mais interesse no imóvel e que o mesmo não será utilizado para fins comerciais. O valor da rescisão é de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser pago em uma única parcela, até 05 dias após a publicação deste aviso.
--	--	---	---

Comunicado de Impacto de Vizinhança = R\$ 200,00 (Até 05 dias)

Declaração / Abandono de Emprego = R\$ 100,00

Licença Meio Ambiente = R\$ 100,00

Extravios de Diploma / Encerramento de Firma = R\$ 50,00

Todos os dias nas bancas!

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

(16) 98161-8743

Receba notícias grátis no WhatsApp. Salve nosso número em contatos e mande: "Quero Notícias"



comercial@tribunaribeirao.com.br

tribunaribeirao.com.br

Rua São Sebastião, 1380 – Centro – Ribeirão Preto/SP

jornaltribunaribeirao

[@tribunaribeirao](https://www.instagram.com/tribunaribeirao)

(16) 3632-2200

[tribunaribeirao](https://www.facebook.com/tribunaribeirao)

7 principais motivos para fazer fusões e aquisições (M&A)

As empresas buscam fusões e aquisições por vários motivos. Os principais são razões intrinsecamente econômicas. Você poderá conhecer as mais comuns e conferir se sua empresa se enquadra em um ou mais motivos que faça sentido pensar neste processo para o seu negócio.



1 Metas estratégicas:
O principal motivo para fusões e aquisições reside na estratégia de cada Companhia. As estratégias mais usuais são:

- Aumentar ou proteger Market share;
- Acessar novos mercados;
- Adquirir novos produtos e serviços;
- Ganhar acesso a novos recursos; e
- Economias de escala.

Adquirir uma empresa com um produto semelhante ao que existe em seu portfólio permite ao adquirente aumentar sua participação no mercado.

Ser um grande participante em um setor pode ter benefícios, como a capacidade de negociar melhores preços ou condições de fornecedores e vendedores, aumentar o alcance da marca para mais clientes (empresas maiores geralmente são mais conhecidas do que as pequenas) e aumentar os preços.

2 Sinergias:

Aqui, podemos ler: $1+1 = 3$. Firms acreditam que ao se combinarem estarão obtendo um resultado maior do que simplesmente a soma das partes.

- Sinergias de receita: melhoram principalmente a capacidade de geração de receita da empresa. Por exemplo, a expansão do mercado, a diversificação da produção e as atividades de P&D são apenas alguns fatores que podem criar sinergias de receita.
- Sinergias de custos: reduzem a estrutura de custos da empresa. Geralmente, uma fusão bem sucedida pode resultar em economias de escala, acesso a novas tecnologias e até mesmo eliminação de certos custos. Todos esses eventos podem melhorar a estrutura de custos de uma empresa.

3 Diversificação:

As fusões são frequentemente realizadas por motivos de diversificação. Por exemplo, uma empresa pode realizar uma fusão para diversificar suas operações comerciais, entrando em novos mercados ou oferecendo novos produtos ou serviços. Além disso, é comum que os diretores de uma empresa possam organizar um acordo de fusão para diversificar os riscos relacionados às operações da própria empresa.

Note que os acionistas nem sempre aceitam de bom grado situações em que o negócio de fusão é motivado principalmente pelo objetivo da diversificação de risco. Em muitos casos, os acionistas podem diversificar facilmente seus riscos por meio de carteiras de investimentos, enquanto a fusão de duas empresas é normalmente uma transação mais longa e arriscada. Extensão de mercado, extensão de produto e fusões de conglomerados são normalmente motivadas por objetivos de diversificação.

4 Reação:

É possível que transações de M&A de uma firma específica possam desencadear uma série de outros M&A do mesmo mercado. As companhias que veem fusões e aquisições ocorrerem no seu segmento percebem que pode haver uma estratégia de consolidação no mercado em que elas atuam.

O mercado de tecnologia no Brasil vive esse mo-



mento com grandes aquisições ocorrendo por parte de empresas como Magazine Luiza, Mercado Livre, Stone, Totvs e Via Varejo.

5 Aumento da capacidade financeira:

Cada empresa enfrenta uma capacidade financeira máxima para financiar suas operações via mercado de dívidas ou via mercados de ações. No limite da capacidade financeira, uma empresa pode se fundir com outra. Consequentemente, uma combinação de negócios garantirá uma maior capacidade financeira que pode ser empregada em outros processos de desenvolvimento de negócios.

6 Substituição da liderança:

Em uma empresa privada de capital fechado, é comum que ocorra a fusão ou aquisição se os atuais proprietários não puderem identificar alguém dentro da empresa para sucedê-los. No Brasil, é recorrente empresas familiares fazerem parte de processos de M&A como forma de sucessão. Os proprietários também podem querer vender suas participações para investir seu dinheiro em outro negócio!

7 Sobrevivência:

Nunca é fácil para uma empresa ceder voluntariamente sua identidade para outra, mas às vezes é a única opção para que a empresa perca. Diversas empresas usaram M&A para crescer e sobreviver durante a crise financeira global de 2008 a 2012, como bancos que se fundiram para desalavancar seus balanços patrimoniais que, caso contrário, poderiam ter quebrado e terem sido colocados de fora do mercado.

Informações:

Raphael Bloch Belizario
Consultor em Fusões e Aquisições da Divisão
Societária e de M&A na BLB Brasil.

Presidente do CRCSP toma posse como vice-presidente da Academia Paulista de Contabilidade



José Donizete Valentina

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP)

Na tarde do dia 17 de fevereiro, a Academia Paulista de Contabilidade (APC) realizou a primeira reunião virtual de 2021 para empossar oficialmente a diretoria que estará à frente da entidade no triênio 2021-2023, tendo como presidente Domingos Orestes Chiomento, que foi reconduzido ao cargo; vice-presidente, José Donizete Valentina, que acumula a presidência do CRCSP; 1º secretário, Irineu De Mula, que presidiu a APC nas duas primeiras gestões, após sua reinstalação em 2011; 2º secretário, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, um dos articuladores para a reinstalação da Academia e presente em todas as diretorias anteriores; 1º tesourei-

ro, José Serafim Abrantes, que ocupou a vice-presidência na gestão anterior, e 2º tesoureiro, Valmir Leôncio da Silva, conselheiro do CRCSP e acadêmico voltado à Contabilidade Pública.

O presidente Chiomento abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos e pedindo um minuto de silêncio, em homenagem póstuma aos colegas acadêmicos Odilon Luiz de Oliveira e Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, que faleceram no início deste ano.

Já empossado para a gestão 2021-2023, Domingos Orestes Chiomento apresentou o plano de trabalho para 2021, que consiste em estreitar ainda mais a parceria com o CRCSP para a realização de eventos; viabilizar a possibilidade de patrocínio para gerar receitas a serem aplicadas em benefício da classe contábil; iniciar a produção do terceiro livro da Academia que, como os demais, será transformado em e-book e distribuído gratuitamente aos profissionais, empresários e estudantes da contabilidade; apoiar a realização do IV Congresso Internacional de Contas Públicas; concluir o intercâmbio em negociação com a Universidade de Illinois-EUA e também a parceria com a Universidade

do Japão na área pública, que está sendo intermediada pelo acadêmico Hatiro Shimomoto; a distribuição dos 1.800 livros impressos da segunda obra da APC, Pronunciamentos Contábeis Aplicados aos Negócios, e outras ações pertinentes apresentadas pelos 27 membros da Academia que participaram da reunião.

A diretoria empossada anunciou também o primeiro Encontro com Acadêmicos de 2021, promovido pela APC com o CRCSP, que será realizado no dia 23 de fevereiro. A atividade é gratuita e debaterá o tema "Encontro de Gerações: Ferramentas Tecnológicas e a Inteligência Artificial na Contabilidade". O evento será transmitido ao vivo, das 14h30 às 16h, no canal do CRCSP no YouTube.

O presidente da APC, Domingos Orestes Chiomento, agradeceu o engajamento e a troca de conhecimentos durante a reunião, ressaltando o comprometimento da Academia de disseminar conhecimento e aprimorar as atividades já existentes, assim como desenvolver a Contabilidade enquanto ciência.

Fonte: com informações da Comunicação da APC – Bruna Raicoski.

Aumento do ICMS: o impacto econômico causado pela pandemia nas contas do Estado de São Paulo e reflexos na vida do cidadão

Paulando-nos na clara definição da Ciência Econômica (de acordo com a FEA/USP), que é uma ciência social e estuda o funcionamento da economia capitalista, sob o pressuposto do comportamento racional do homem econômico, ou seja, da busca da alocação eficiente dos recursos escassos, dentre inúmeros fins alternativos, nunca nos restou dúvida de que o impacto econômico, provindo dos desdobramentos da pandemia do novo

coronavírus, também afetaria as contas públicas do Estado de São Paulo. E foi esta a motivação do governador João Dória ao instituir uma série de medidas de ajustes fiscais - com o amparo da Assembleia Legislativa deste estado - para cobrir um déficit estimado de R\$ 10,4 bilhões no orçamento para o ano de 2021.

O cenário é de quedas nas receitas públicas e de consideráveis aumentos nas

despesas destinadas à manutenção da saúde e assistência social à população. "Tudo para manter o equilíbrio entre receitas e despesas", afirmou o governo ao promover as medidas de caráter temporário e/ou definitivas, com a promulgação da Lei n.º 17.293/2020, que afeta demasiadamente a vida e a renda do cidadão.

São destaques do pacote: a previsão de reorganização estrutural por parte das

autarquias estaduais (inclusive com a extinção de várias delas e de entidades descentralizadas); a criação de um plano de demissão incentivada para servidores públicos; a possibilidade de a Procuradoria Geral do Estado realizar transações de créditos de natureza tributária ou não tributária; várias alterações em relação ao ICMS, ao ITCMD e ao IPVA - que afetam objetivamente a vida dos contribuintes, pessoas físicas (cidadãos) e pessoas jurídicas (empresas).

Especificamente em relação ao ICMS, que é o objeto da nossa atenção, temos a observar que a sua majoração - quer seja pelo instrumento do aumento real do imposto ou até pela redução dos benefícios concedidos à indústria, seja na saída de seus produtos finais (quando da venda) ou então na compra de insumos ou matéria-prima (necessários para a produção de sua mercadoria final) com impostos majorados, resulta, clara e objetivamente, em

aumento no preço de venda deste item, não só pelo fato da própria majoração deste imposto, mas porque este é um imposto que compõe a composição de precificação da venda (custo), e, sobre o custo, ainda existe incidência de outros impostos e contribuições em nota fiscal, quer seja o PIS, Cofins ou IPI, além daqueles previstos sobre o resultado das empresas.

Alertamos, porém, que a polêmica da majoração do ICMS não pode ser tratada como negativismo, não deve ser caracterizada como instrumento de defesa de projetos políticos, e merece uma ampla avaliação dos efeitos macroeconômicos, caso a caso, pois poderá inviabilizar a instalação e a manutenção de indústrias no Estado de São Paulo, uma vez que produtos semelhantes aos produzidos aqui, porém originários de outros estados da Federação, poderão chegar ao consumidor paulista em condições mais favoráveis, sem paridade de concorrência.

Ademais, comércios que já sofrem pelo esvaziamento de público, tais como bares e restaurantes, poderão ser ainda mais afetados (em especial aqueles que tributam pela alíquota fixa do ICMS), assim como outras tantas atividades industriais e comerciais, igualmente sofrerão pela sensível diminuição na saída de seus produtos, uma vez que o cidadão já percebe sua renda prejudicada pelos sensíveis efeitos da oferta e demanda, pelo desemprego, pela suspensão de contratos de trabalho, afastamentos por doença e tantos outros desdobramentos providos da pandemia da Covid-19, que afeta muito mais o cidadão, quando este se vê sem condições dignas de subsistência.

José Donizete Valentina*

*Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP).



Notícias do Setor

Prorrogados os vencimentos do Simples Nacional e Simei, relativos ao PA Janeiro/2021

O Simples Nacional informa que os sistemas PGDAS-D e PGMEI foram ajustados em conformidade com o disposto pela Resolução CGSN nº 157, de 29 de janeiro de 2021.

Foi prorrogado o vencimento dos tributos apurados no Simples Nacional, incluído o Simei, relativos ao período de apuração (PA) Janeiro/2021. A data de vencimento, originalmente prevista para 22/02/2021, fica prorrogada para 26/02/2021.

Em relação ao PGDAS-D, o contribuinte que já tiver transmitido a declaração deste período de apuração antes do dia 16/02/2021, e desejar pagar na nova data de vencimento, deverá retificá-la, para que o vencimento seja corrigido também na declaração (não basta gerar novo DAS).

Informações: SECRETARIA-EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL.

MEI: Fique atento às mudanças para 2021

A primeira informação importante para quem é Microempreendedor Individual é saber o teto de faturamento, R\$ 81 mil no ano, (ou R\$ 6.750 por mês).

O DAS é ajustado de acordo com o valor do salário mínimo praticado no país. O DAS representa 5% do salário mínimo, além de taxas de ICMS (R\$ 1 por mês) e ISS (R\$ 5 por mês).

Com o novo mínimo, definido em R\$ 1.100 para 2021, os novos valores mensais da DAS são: R\$ 56 para indústria ou comércio; R\$ 60 para prestação de serviços; e R\$ 61 para comércio e

serviços juntos.

Vale lembrar que o microempreendedor deve preencher a Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN-SIMEI), além de preencher seu Imposto de Renda na pessoa física.

Quem foi MEI ao longo de 2020, por exemplo, precisa entregar a declaração até 31 de maio de 2021. Não entregar o documento no prazo acarreta multas. Já quem vai se tornar MEI neste ano irá declarar seus ganhos apenas em 2022.

Produção de conteúdo nas redes sociais: essa ação pode conectar você e seus futuros clientes agora mesmo. **Vamos entender como?**

Vemos há bastante tempo o universo mudando por conta da tecnologia. Já não fazemos mais do mesmo jeito coisas que fazíamos antes. Alugar um imóvel de temporada, pesquisar hotéis, pedir por transporte público, encontrar um melhor trajeto no trânsito, fazer compras e uma infinidade de outras atividades do nosso cotidiano estão de alguma forma conectadas na internet e no smartphone.

Um amigo até brinca, ‘olha o mundo que engraçado, foi mudar logo na minha vez!’ E neste mundo hiperconectado, onde a informação e o entretenimento estão sempre juntos, e vemos uma infinidade de conteúdo sendo despejado em nossas redes sociais, a atenção e o propósito se tornam artigos de luxo para negócios que querem se conectar com essa audiência dispersa nas redes e páginas navegadas na internet. Contar uma boa história sempre foi a máxima na comunicação, e hoje trazer uma narrativa, onde o meu negócio possa presentear essa turma com conteúdo relevante, que seja engraçado, divertido, educativo, reflexivo, útil e informativo é um caminho que prende o espectador do início ao fim, gerando uma conversa com o seu negócio, e marca presença.

Um cenário de oportunidade, que humaniza seu estabelecimento e cria um vínculo com quem está do outro. Pense bem. Se você é um prestador de serviço da área de contabilidade, pode em suas redes sociais dar dicas financeiras, de economia doméstica, de investimentos, de prestação de contas, de algo que você sabe fazer e pode compartilhar com as outras pessoas.



Eduardo Soares- Vice-presidente da APP Ribeirão, Publicitário e Professor, mestre em Desenvolvimento Regional e especialista em Marketing digital

Essa ação vai tornar você uma autoridade perante a quem gosta de conhecer sobre este universo. E quando precisar de um profissional, vai com certeza procurar e também indicar você.

E correr riscos é o primeiro degrau para quem quer despontar e se conectar com este público que está nas redes sociais, que tem interesses dispersos e nem sempre está aberto a interromper seu entretenimento para receber um anúncio, mas busca se relacionar com o que você pode oferecer para ele, e no que você acredita que pode fazer para melhorar o mundo. A venda se torna uma consequência deste relacionamento e dessa importância que seu conteúdo gerado nas redes sociais tem para a vida de quem te segue. Mas para entrar neste universo temos que mudar o ‘mindset’, entender que essas histórias falam de pessoas e não

de panfletagem. É preciso que a enxergar história humanas e se colocar no lugar deles, o que gostariam de saber de mim? Pessoas querem se conectar com pessoas nas redes sociais.

Produzir conteúdo para as redes sociais não é tarefa fácil. Mas comece devagar. Dois posts por semana, alguns stories, e logo você toma gosto, ou contrata um profissional da área de marketing digital para te ajudar. É um gostoso desafio, que está aberto e indica ser um caminho de ressignificação da comunicação, principalmente em momentos de abre e fecha e de distanciamento social. Um processo cultural, que envolve público, empresas, seu negócio e principalmente você.

Depois me conta como está se saindo!



AUDITORIA NA AUDITORIA: Revisão Externa de Qualidade pelos Pares

Você sabia que as firmas de auditoria/os auditores independentes são auditados? Eu explico

Todos os profissionais de contabilidade que atuam no mercado como auditores independentes - Pessoa Física ou Pessoa Jurídica - devem ter o Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) junto ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão regulador máximo da profissão dos profissionais de contabilidade. Para pessoas físicas a obtenção do CNAI se dá através da aprovação na prova do exame de qualificação técnica e apenas profissionais de contabilidade com registro profissional ativo e regular que estão habilitados a realizar este exame. Para a obtenção do CNAI - Pessoa Jurídica, a firma deve possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e também se enquadrar em uma série de quesitos estabelecidos na resolução CFC n.º 1.575/2019. O CNAI permite ao órgão regulador conhecer a quantidade de profissionais, região de atuação, entre outras informações.

O CFC instituiu o Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE), que tem o objetivo de avaliar se os Auditores Independentes Pessoa física com CNAI-CVM* e Pessoa Jurídica com CNAI-PJ, estão realizando seu trabalho em consonância com as normas técnicas e profissionais estabelecidas pelo CFC e quando aplicável, das normas emitidas por órgãos reguladores. A NBC - Norma Brasileira de Contabilidade NBC PA 11 no item 2 descreve "O objetivo da revisão pelos pares é o de avaliar os procedimentos adotados pelo contador que atua como auditor independente e pela Firma de Auditoria, com vistas a assegurar a qualidade dos trabalhos de auditoria e asseguração desenvolvidos". No anexo II desta mesma norma no item 2 descreve que "As revisões pelos pares têm como objetivo avaliar se, durante o ano objeto da revisão, o sistema de controle de qualidade das práticas de auditoria e contabilidade da firma revisada atendeu aos padrões de controle de qualidade estabelecidos pelas normas da profissão editadas pelo CFC."

Visão geral do processo: Anualmente o CRE sorteia/seleciona os auditores independentes ou firmas de auditoria a serem revisados e esta revisão deve ser executada por uma outra firma de auditoria, por isto é utilizado o termo "revisão de pares", ou seja, a empresa que sofrerá a revisão (a Auditada ou Revisada) deve contratar uma das firmas de auditoria para fazer o trabalho (a auditora ou Revisora), e esta escolha do revisor deve ser aprovado pelo CRE pois deve ser observado se a aceitação do trabalho está respeitando as determinações sobre confidencialidade estabelecidas na NBC PA 290 e NBC PA 14 e suas Interpretações Técnicas. Caso a empresa selecionada pelo CRE não efetuar a contratação do auditor revisor, esta sofrerá como penalidade multa pecuniária expressiva.

O processo de revisão de pares de forma simplificada, ocorre da seguinte forma: 1) O revisor solicita

ao revisado uma lista completa de todos os trabalhos realizados - para as empresas selecionadas pelo CRE neste ano de 2020, os serão trabalhos a serem revisados foram realizados no ano de 2019. Esta lista deve conter uma série de informações sendo as mais relevantes o nome dos clientes, a quantidade de horas dispendidas no trabalho, se o cliente é regulado por algum órgão (por exemplo ANS, ANEEL, CVM, etc), o tipo de trabalho - pois abrange auditorias das demonstrações contábeis, revisão limitada, procedimentos previamente acordados, compilação, revisão especial e outros serviços. Por meio de listagem



Fernanda Carolina Inácio

Sócia - Gerente de Auditoria da RUSSELL BEDFORD BRASIL - Regional São Paulo
T: +55 11 3313.3509 / 11 99961.0020
fernanda.inacio@russellbedford.com.br
<https://www.linkedin.com/in/fernanda-carolina-inacio-7900180/>

www.russellbedford.com.br

fornecida pelo revisado, o revisor decide quanto ao universo dos clientes a serem revisados, adotando as "instruções para os revisores" emitido pelo CFC.

II) O revisor executa seu trabalho a fim de verificar se a firma revisada cumpriu todos os procedimentos e normas pertinentes ao trabalho de auditoria e se os fatos foram tratados adequadamente. São verificadas as documentações sobre o aceite do cliente, os papéis de trabalho elaborados pela firma revisada, as demonstrações contábeis e os relatórios de auditoria e é analisada se a opinião que foi emitida está de acordo com as políticas da firma revisada e em consonância com resultado dos procedimentos

de auditoria realizados no trabalho realizado e com as normas vigentes. Neste último quesito, a emissão da opinião é expressa através do RAI - Relatório do Auditor Independente que deve ser fundamentado por evidências. Para ilustrar cito como exemplo um trabalho que o cliente da firma revisada não constituiu provisão para contingências com processos judiciais os quais estavam classificados pelo advogado como perda provável (ou Êxito remoto) pelo advogado e que cujo valor era relevante. O outro exemplo é sobre a nota explicativa de divulgação sobre partes relacionadas, elaborada e divulgada de forma que não atende os

Requisitos mínimos estabelecidos pela norma NBC TG 5 (R3) e um terceiro exemplo são demonstrações contábeis apresentadas sem saldo comparativo do ano anterior. Em todos os três exemplos citados a firma de auditoria não fez qualquer menção no RAI sobre estes assuntos, seriam ressalvas na opinião e a revisora deve identificar esta falha no RAI emitido pelo revisado.

III) Todas as inobservâncias quanto as normas e procedimentos, descumprimentos e deficiências encontrados nos trabalhos selecionados, antes de serem informados ao CRE, são apresentados pelo revisor à revisada através de uma "Carta de Recomendações de melhoria das políticas e procedimentos de controle de qualidade". A revisada tem a oportunidade de elaborar um plano de ação para correção de cada falha apontada e após finalizar este processo, a revisora envia seu relatório - contando o plano de ação do revisado - ao CRE.

O CRE que pode aplicar penalidade na empresa revisada de acordo com a gravidade dos apontamentos mas o Revisor também pode ser penalizado caso seu trabalho não seja satisfatório para o CRE e for identificado algum descumprimento no procedimento de revisão de pares, inclusive se não cumprir o prazo estabelecido pelo CRE para apresentação do seu relatório final. Portanto podemos concluir é que a "auditoria na auditoria" é necessária para assegurar a qualidade do serviço executado pelos auditores independentes ou firmas de auditoria. É um mecanismo de controle inteligente do órgão regulador para fiscalização, para verificação do cumprimento das normas, leis e regulamentos aplicáveis e cabe aos Revisores detectar a ocorrência de falhas e Isto resulta em elevação dos padrões de qualidade dos serviços prestados por estes profissionais.

*CNAI-CVM: É o cadastro dos auditores independentes habilitados a realizar trabalhos nas empresas reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários.

O financeiro é mesmo o freio nas empresas?



Certa vez ouvi pessoalmente de um grande empresário que o financeiro era o freio na empresa. Não era a primeira vez que vi algo parecido, pois em outras oportunidades ouvi e li algo parecido.

Percebi que ser o “freio” é evitar certos gastos, talvez investimentos no pensamento dos empresários, controlando assim os recursos financeiros da organização. Mas será que o setor financeiro é mesmo um freio?

Uma gestão organizada e promissora alinha e integra as funções básicas de uma empresa (financeira, mercadológica, humana e produtiva), além de dar toda a devida atenção e análise aos relatórios gerenciais, contábeis e financeiros que auxiliam em tomadas de decisão cruciais.

Dar a devida atenção para a área financeira da empresa é obter maior conhecimento a respeito da saúde do negócio, perceber e avaliar sua viabilidade e traçar planos, objetivos e metas realistas.

Não importa o tamanho do empreendimento, pois conhecer fluxo de caixa, alocação de recursos, contas a pagar, a receber, diferença entre lucro e dinheiro em caixa, o que é um gasto e como ser separado entre custo e despesa e saber controlá-los, conhecer o conceito de investimento e etc. ajudará e muito no controle do negócio, no corte de gastos e onde obter maior rentabilidade. Então, investir neste setor se torna cada vez mais crucial para todo tipo e empresa.

A área financeira é bem antiga, como dito, um das básicas para uma



Demetrio Luiz Pedro Bom Junior

Contador e Administrador de Empresas

CRC SP-315480/O-1 / CRA SP 78891

Diretor Educacional Suplente – AESCON

E-mail: demetriolpbjr@gmail.com

empresa funcionar e deve estar, de fato, aliada com a gestão da organização e com as demais áreas. Ainda vivenciamos a era da informação, cada vez mais compartilhada, informatizada e que necessita ser muito bem gerenciada; como diz certo ditado “quem tem informação, tem poder”, então, conhecer bem as finanças do negócio é fundamental para a administração e sucesso do mesmo. Diante disso destaco também que o setor

financeiro deve ter conhecimento sobre tudo o que ocorre na empresa, nos seus ambientes interno e externo, sempre integrada com as demais áreas e em todos os níveis hierárquicos, levantando assim informações fidedignas, tempestivas e vitais.

O setor financeiro nem sempre é portador de notícias ou informações favoráveis; cabe a este levar aos gestores situações que podem estar prejudicando a empresa e este tipo de levantamento e diagnóstico é muito importante, pois poderá afetar decisões a respeito da continuidade do negócio. Saber como levar tais informações desfavoráveis, pelo lado do setor financeiro, e também saber como recebê-las, pelo lado dos empresários e administradores, é muito importante para um melhor entendimento entre ambos.

O empresário, muitas vezes também sendo empreendedor, visa criar e expandir seus negócios, abrindo novos empreendimentos, lançando novos produtos e serviços, gerando inovação; o setor financeiro é um forte apoio na construção e viabilidade sobre estas criações e expansões. O crescimento e evolução da empresa é um objetivo desejado, a viabilidade financeira é um meio para alcançar este objetivo.

Com todo o exposto, fica a reflexão: a área financeira é mesmo um freio para uma empresa?



Aniversariantes - Março

01 ANTONIO ARY GRANVILE

03 LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS

05 ROSANIA BENETASSO CHIODA

07 LUIZ AUGUSTO ROSADA

09 FABRIZIO MAGALHAES LEITE

14 DANIEL PEREIRA DA SILVA

22 JULIO CESAR DE SOUZA MOREIRA

26 ANDERSON DE OLIVEIRA

25 CLEONICE DE PAULA CARTOLANO RANGHIERE

30 FRANCISCO JOSE DE CASTRO SILVA



Cultura e Educação

*“Amar é querer estar perto,
se longe; e mais perto, se perto.”*

Vinicius de Moraes



Renata Carone Sborgia

1) A “Assembléia” foi marcada para a próxima segunda-feira. Todos estão animados para o encontro!!!

...com a grafia escrita de forma incorreta o desânimo apareceu!!!

O correto é: ASSEMBLEIA.

Segundo o Novo Acordo Ortográfico: o acento agudo nos ditongos abertos éi e ói desaparecerá da grafia.

Obs.: O Novo Acordo Ortográfico traz na grafia(escrita) mudança, assim utilizaremos as novas regras na escrita e manteremos, sem alteração, a pronúncia das palavras.

2) --- É azia, doutor. Mas eu já estou providenciando uma “colherinha” do remédio, disse Maria.

...com certeza, Maria azedou também a escrita incorreta da palavra no diminutivo!!!

Conforme a Gramática Normativa, o correto é colherzinha.

Regra fácil: quando o substantivo terminar em R a tendência é que se faça o diminutivo com o acréscimo de “ zinho” ou “zinha”.

3) Pedro usa muito a expressão “a nível de” nas suas palestras.

Prezado amigo leitor (e Pedro!!!) vamos evitar o uso “ a nível de”.

A expressão “ a nível de” (tradução incorreta do francês “ au niveau de”) tem sido condenada por vários autores de livros sobre o vernáculo.

O correto é “ no nível de” ou “ em nível de”. Temos a expressão “ no/em nível do(da)”, quando a ideia for de nivelamento, isto é, de algo estruturado em níveis ou camadas.

Ex.: Em nível do ensino fundamental este raciocínio seria admissível, mas não no nível universitário.

Pra você pensar:

No descomeço era o verbo

No descomeço era o verbo.

Só depois é que veio o delírio do verbo.

*O delírio do verbo estava no começo, lá, onde a criança diz:
eu escuto a cor dos passarinhos.*

A criança não sabe que o verbo escutar não

Funciona para cor, mas para som.

Então se a criança muda a função de um verbo, ele delira.

E pois.

Em poesia que é voz de poeta,

que é a voz

De fazer nascimentos -

O verbo tem que pegar delírio.

Manoel de Barros

Campanha

Destinação

do bem



A sua atitude de cidadania ajuda a
construir um futuro melhor para
muitas crianças e adolescentes